



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

BELÉM – PARÁ

12 JUN 2006

ADIT. AO BG Nº 110

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (INSTRUÇÃO)

- **DIRETRIZES GERAIS PARA O PLANEJAMENTO DA OPERAÇÃO VERÃO/ 2006.**

“UM VERÃO SEGURO E NA PAZ JUNTOS A GENTE FAZ”

1. FINALIDADE

A Polícia Militar como Órgão integrante, no Sistema de Defesa Social e Segurança Pública, preocupada em reduzir a escalada crescente da violência e criminalidade, vem estabelecer normas e praticas para a execução da Polícia Ostensiva, visando a manutenção da paz, a defesa do Meio Ambiente e principalmente a segurança da população em geral, por ocasião da “Operação Verão 2006”.

2. OBJETIVOS

a) Potencializar as ações de Polícia Ostensiva nos principais balneários do Estado, e nas localidades de grande concentração de pessoas, por ocasião das férias escolares;

b) Prevenir e reprimir furtos e roubos em residências e nas praias, a pratica de outras ações criminosas, o consumo de drogas e outras substancias entorpecentes, bem como, infrações de transito e a ocorrência de acidentes nas rodovias estaduais;

c) Manter o meio ambiente saudável, com ações educativas e de forma integrada às demais Instituições afins, e à Comunidade em geral;

3. PERÍODO DE OPERAÇÃO

30 JUN (sexta-feira) a 31 JUL 2006 (segunda-feira).

4. COMANDOS EMPENHADOS NA “OPERAÇÃO VERÃO 2006”

Comando de Policiamento da Capital (CPC), Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM) e Comandos de Policiamento Regional (CPR I, II, III e IV), serão responsáveis pela condução da operação, em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e controle das ações operacionais e administrativas implementadas pelas Unidades subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam da competência do Comandante Geral da Corporação.

5. COMANDOS, DIRETORIAS E ÓRGÃOS DE APOIO.

Ajudância Geral / Companhia de Comando e Serviço (AJG/CCS/QCG), Comando de Policiamento Especializado (CPE), Comando de Missões Especiais (CME), Corpo Militar de Saúde (CMS), Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), Diretoria de Apoio Logístico (DAL) e Diretoria de Finanças (DF).

6. INSTITUIÇÕES INTEGRADAS

Todos os Órgãos que integram o Sistema de Defesa Social do Estado do Pará, em especial: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, DETRAN, SUSIPE, IMETRO, CPC “Renato Chaves”, além da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e outros Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas envolvidas diretamente com o bem estar comum nas áreas abrangidas pela operação.

7. ESTRATÉGIA GERAL

A Polícia Militar desenvolverá o policiamento ostensivo-preventivo de forma integrada e ininterrupta, envidando todos os esforços de modo a alcançar a eficiência, eficácia e efetividade, visando garantir a segurança do cidadão e a preservação do direito a vida, a liberdade e ao patrimônio.

É fundamental que se priorize a adoção de medidas de parceria com as comunidades nativas dos balneários. Estas, geralmente mostram-se receptivas e de auto-estima elevada, quando chamadas a contribuir para a segurança pública.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os Comandos empenhados na “OPERAÇÃO VERÃO 2006” deverão providenciar o planejamento de suas ações nos balneários e outras localidades de sua circunscrição, estabelecendo critérios lógicos e coerentes para as suas necessidades, devendo considerar inclusive, o apoio das instituições integradas nesses balneários.

b) Os Comandos, Diretorias e Órgãos de Apoio, deverão empenhar-se para proporcionar os meios necessários aos CPC, CPRM e CPR's I, II, III e IV, no tocante ao apoio de efetivo, viatura, armamento, munição, equipamento, combustível, fardamento e diárias, tendo em vista o compromisso maior com o objetivo traçado pela presente Diretriz.

c) O Cmt do Policiamento de cada localidade deverá desenvolver ações educativas voltadas para a comunidade local, procurando aproximar e consolidar a parceria da PMPA com a população em geral.

d) O Comandante do Policiamento de cada localidade, deverá dar atenção especial, aos locais de repetidas ocorrências de vulto, buscando conhecer as causas e envolvimento, para a imediata adoção de medidas preventivas. Também, dará o trato legal às crianças e adolescentes envolvidos nos casos policiais

e) A “Operação Verão 2006” será desenvolvida, para efeito de efetivo de apoio, em duas quinzenas distintas, sendo que na primeira por ser de menor movimentação, empregará um menor efetivo de reforço, enquanto que na segunda, além do maior efetivo, deverá merecer maior empenho e atenção, quanto ao acompanhamento das ações planejadas, prevendo-se inclusive, o desdobramento para situações emergenciais.

f) Cada Comando empenhado deverá designar, no bojo do planejamento, um Oficial Superior para atuar como Supervisor do Policiamento, tendo como base principal o balneário de maior movimentação, devendo estar sempre disponibilizado para outros deslocamentos dentro da área da circunscrição e em condições de assumir a resolução dos problemas ou conflitos mais críticos.

g) A integração operacional, com os demais órgãos estaduais, federais e municipais (apoio e cooperação), é fundamental para a consecução dos objetivos traçados na presente Diretriz. Os Comandos empenhados deverão priorizar a decisão colegiada em benefício do objetivo comum: A segurança e bem estar do cidadão.

h) Deverá ser dada atenção especial para as ações integradas com a POLICIA CIVIL, evitando-se qualquer ação ou procedimento individualizado que comprometa a imagem do Governo e das Instituições, ou que possam desvirtuar a estreita interação existente, no cerne do Sistema de Segurança Pública do Estado.

i) Todo resultado das ações do policiamento, como sendo: apreensão de armas, pessoas detidas, adolescentes conduzidos, procedimentos instaurados, etc, deverá ser comunicado imediatamente à Assessoria de Imprensa desta Corporação, para que seja dada visibilidade ao produto final dessas operações, buscando-se dessa forma, alcançar a sensação de segurança e ao mesmo tempo, conscientizar a comunidade sobre os esforços despendidos em favor da defesa e da proteção do cidadão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os Comandos Empenhados deverão remeter ao Subcomandante Geral da PMPA, até o dia 20 JUN 2006, o planejamento operacional e a planilha contendo a relação nominal dos policiais militares que irão atuar na Operação Veraneio, conforme a tabela de efetivo anexa.

b) Os Comandos Empenhados deverão remeter a Chefia do EME um relatório detalhado de toda a operação, até 05 (cinco) dias após o término dos serviços, bem como, sugestões para o melhoramento da atuação para o próximo ano.

c) A Supervisão Geral da “Operação Verão 2006” ficará a cargo do Sub Cmt Geral da Corporação.

OPERAÇÃO VERANEIO 2006 / EFETIVO PARA REFORÇO

OPM		MUNICÍPIO/BALNEÁRIO									
		MOSQUEIRO									
		OF SUP	OF INT	OF SUB	ST/S GT	CB/ SD	VTR	VTR TÁTICO	CT	LANCHA	HEL.
CPC	1º BPM	-	-	02	10	30	02	-	-	-	-
	2º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	10º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPRM	6º BPM	01	-	02	02	20	02	-	01	-	-
CPE	CEPAS	-	-	-	01	04	01	-	-	-	-
	CIPTUR	-	-	-	01	05	-	-	-	-	-
CME	RPMONT	-	-	-	03	15	-	-	-	-	-
	TÁTICO	-	-	01	01	03	-	01	-	-	-
	CIPFLU	-	-	-	01	04	-	-	-	01	-
	GRAER	-	01	-	01	03	-	-	-	-	01
D.E.I	APM	-	-	01	02	10	-	-	-	-	-
CMS		01 OF. Médico			01	04	-	-	-	-	-
TOTAL		130					05	01	01	01	01

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço do Distrito de Mosqueiro, nos seguintes períodos:

- § 1º PERÍODO: 30 JUN a 02 JUL 2006;
 § 3º PERÍODO: 07 JUL a 09 JUL 2006;
 § 5º PERÍODO: 14 JUL a 16 JUL 2006.

OPM		MUNICÍPIO/BALNEÁRIO									
		MOSQUEIRO									
		OF SUP	OF INT	OF SUB	ST/S GT	CB/ SD	VTR	VTR TÁTICO	CT	LANCHA	HEL.
CPC	1º BPM	-	-	02	10	60	02	-	-	-	-
	2º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	10º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPRM	6º BPM	01	-	02	02	30	02	-	01	-	-
CPE	CEPAS	-	-	-	01	04	01	-	-	-	-
	CIPTUR	-	-	-	01	05	-	-	-	-	-
CME	RPMONT	-	-	-	03	15	-	-	-	-	-
	TÁTICO	-	-	01	01	03	-	01	-	-	-
	CIPFLU	-	-	-	01	04	-	-	-	01	-
	GRAER	-	01	-	01	03	-	-	-	-	01
D.E.I	APM	-	-	01	02	10	-	-	-	-	-
CMS		01 OF. Médico			01	04	-	-	-	-	-
TOTAL		170					05	01	01	01	01

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço do Distrito de Mosqueiro, nos seguintes períodos:

- § 7º PERÍODO: 21 JUL a 23 JUL 2006;
 § 9º PERÍODO: 28 JUL a 31 JUL 2006;

OPM		MUNICÍPIO/BALNEÁRIO									
		MOSQUEIRO									
		OF SUP	OF INT	OF SUB	ST/S GT	CB/ SD	VTR	VTR TÁTICO	CT	LAN CHA	HEL.
CPRM	6º BPM	01	-	02	02	30	02	-	01	-	-
CPE	CEPAS	-	-	-	01	04	01	-	-	-	-
	CIPTUR	-	-	-	01	04	-	-	-	-	-
CME	RPMONT	-	-	-	02	10	-	-	-	-	-
D.E.I	APM	-	-	01	02	10	-	-	-	-	-
CMS		01 OF. Médico			01	04	-	-	-	-	-
TOTAL		76					05	01	01	01	01

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço do Distrito de Mosqueiro, nos seguintes períodos:

§ 2º PERÍODO: 03 JUL a 06 JUL 2006;

§ 4º PERÍODO: 10 JUL a 13 JUL 2006;

§ 6º PERÍODO: 17 JUL a 20 JUL 2006;

§ 8º PERÍODO: 24 JUL a 27 JUL 2006.

OPM		BALNEÁRIO					
		TAUASSUI (Benevides)					
		OF SUP	OF INT	OF SUB	ST/S GT	CB/ SD	VTR
CPRM	6º BPM	-	-	-	02	13	02
TOTAL		15					02

Observação: O Comandante da respectiva unidade, deverá viabilizar para o Balneário de Tauassuí (no Município de Benevides), somente nos seguintes períodos:

§ 1º PERÍODO: 01 a 03 JUL 2006;

§ 2º PERÍODO: 08 a 10 JUL 2006;

§ 3º PERÍODO: 15 a 17 JUL 2006;

§ 4º PERÍODO: 22 a 24 JUL 2006;

§ 5º PERÍODO: 29 a 31 JUL 2006.

OPM		MUNICÍPIO/BALNEÁRIO								
		SALINÓPOLIS								
		OF SUP	OF INT	OF SUB	ST/S GT	CB/ SD	VTR	MOTO	CT	
CPC	1º BPM	-	-	02	04	08	01	06	02	
	2º BPM									
	10º BPM									
CPE	CEPAS	-	-	-	01	04	01	-	-	-
	CIPTUR	-	-	-	01	04	-	-	-	-
	BPRV	-	-	01	03	10	03	-	-	-
	OUTRAS	-	01	02	05	25	-	-	-	-
CME	RPMONT	-	-	01	01	04	-	-	-	-
CPR III		01	01	02	04	20	03	-	-	-
CMS		01 OF. Médico			02	04	-	-	-	-
TOTAL		112					08	06	02	

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço do Município de Salinópolis, nos seguintes períodos:

§ 1º PERÍODO: 30 JUN a 03 JUL 2006;

§ 3º PERÍODO: 07 JUL a 10 JUL 2006;

§ 5º PERÍODO: 14 JUL a 31 JUL 2006.

OPM		MUNICÍPIO/BALNEÁRIO							
		SALINÓPOLIS							
		OF SUP	OF INT	OF SUB	ST/SGT	CB/SD	VTR	MOTO	CT
CPE	CEPAS	-	-	-	01	04	01	-	-
	CIPTUR	-	-	-	01	04	-	-	-
	BPRV	-	-	01	02	10	03	-	-
CME	RPMONT	-	-	01	01	04	-	-	-
CMS		01 OF. Médico				01	04	-	-
TOTAL		35				04		-	-

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço do Município de Salinópolis, nos seguintes períodos:

§ 2º PERÍODO: 04 JUL a 06 JUL 2006;

§ 4º PERÍODO: 11 JUL a 13 JUL 2006.

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS						
		COTIJUBA						
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	VTR	
QCG	AJG	-	01	01	-	-	-	-
	CCS	-	-	-	02	08	-	-
CPC	1º BPM	-	-	-	01	09	-	-
	2º BPM	-	-	-	-	-	-	-
	10º BPM	-	-	02	03	17	-	-
TOTAL		44						

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço da Ilha de Cotijuba, nos seguintes períodos:

§ 1º PERÍODO: 30 JUN a 03 JUL 2006;

§ 3º PERÍODO: 07 JUL a 10 JUL 2006.

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS						
		COTIJUBA						
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	VTR	
CPC	1º BPM	-	-	-	-	-	-	-
	2º BPM	-	-	-	-	-	-	-
	10º BPM	-	-	01	02	12	-	-
TOTAL		15						

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço da Ilha de Cotijuba, nos seguintes períodos:

ADITAMENTO AO BG Nº 110 – 12 JUN 2006

§ 2º PERÍODO: 04 JUL a 06 JUL 2006;

§ 4º PERÍODO: 11 JUL a 13 JUL 2006.

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS					
		COTIJUBA					
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/ SGT	CB/ SD	VTR
QCG	AJG	-	-	01	-	-	-
	CCS	-	-	-	02	08	-
CPC	1º BPM	-	-	-	-	-	-
	2º BPM	-	-	01	02	12	-
	10º BPM	-	01	02	02	20	-
TOTAL		56					

Observação: Os Comandantes das respectivas unidades, deverão viabilizar para o reforço da Ilha de Cotijuba, nos seguintes períodos:

§ 5º PERÍODO: 14 JUL a 31 JUL 2006;

EFETIVO PARA REFORÇO – 1ª QUINZENA (01 a 16 JUL 2006)

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS											
		REDENÇÃO						SÃO FÉLIX DO XINGÚ					
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/ SGT	CB/ SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/ SGT	CB/ SD	VTR
QCG	AJG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CCS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPC	1º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	10º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPR II		-	-	-	02	08	01	-	-	-	03	12	-
TOTAL		10						15					

EFETIVO PARA REFORÇO – 2ª QUINZENA (16 a 31 JUL 2006)

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS											
		REDENÇÃO						SÃO FÉLIX DO XINGÚ					
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/ SGT	CB/ SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/ SGT	CB/ SD	VTR
QCG	AJG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CCS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPC	1º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	10º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPR II		-	-	-	02	08	01	-	-	-	03	12	-
TOTAL		10						15					

**EFETIVO PARA REFORÇO – 1ª QUINZENA (01 a 16 JUL 2006)
2ª QUINZENA (16 a 31 JUL 2006)**

EFETIVO PARA REFORÇO - (01 a 16 JUL 2006) e (16 a 31 JUL 2006)

ADITAMENTO AO BG Nº 110 – 12 JUN 2006

OPM		MUNICÍPIOS/ BALNEÁRIOS																	
		XINGUARA						MARABÁ						CURUCÁ					
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST SGT	CB SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST SGT	CB SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST SGT	CB SD	VTR
CPE	BPRV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	01	03	15	-	-	-	-	-	-	-
CPR II		-	-	-	03	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPR III	5º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	08	-
	12º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEI	CFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	09	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		15						31						10					

EFETIVO PARA REFORÇO – 1ª QUINZENA (01 a 16 JUL 2006) / 2ª QUINZENA (16 a 31 JUL 2006)

OPM		MUNICÍPIOS/ BALNEÁRIOS																	
		S. DOMINGOS DO CAPIM						S. FRANCISCO DO PARA						MARAPANIM E MARUDÁ					
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST SGT	CB SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST SGT	CB SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST SGT	CB SD	VTR
CPC		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	10	01
CPE	BPRV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	02	20	-
CPR II		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPR III	5º BPM	-	-	-	02	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	08	-
	12º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	08	-	-	-	02	03	30	-
	OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CMS		-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	09	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		10						10						76					

OBS: O QUANTITATIVO de reforço para os respectivos municípios/balneários acima, nas duas quinzenas, deverá ser o mesmo.

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS											
		MARACANÃ E ALGODOAL							BRAGANÇA E AJURUTEUA				
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	VTR
QCG	AJG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CCS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPE	BPRV	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	06	-
	OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	15	-
CPR III	5º BPM	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	12º BPM	-	-	-	-	-	-	-	-	03	05	22	03
	OUTRAS	-	-	-	02	10	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		14							57				

Observação: O QUANTITATIVO de reforço para os respectivos municípios/balneários acima, nas duas quinzenas, deverá ser o mesmo.

**EFETIVO PARA REFORÇO – 1ª QUINZENA (01 a 16 JUL 2006)
2ª QUINZENA (16 a 31 JUL 2006)**

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS											
		CAMETÁ							VIGIA				
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	VTR	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	VTR
QCG	AJG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CCS	-	-	-	02	15	-	-	-	-	02	16	-

CPC	1º BPM							-	01	01	02	13	-
	2º BPM							-	-	-	-	-	-
	10º BPM							-	-	-	-	05	-
		-	-	01	03	15		-	-	-	-	-	-
CPR IV		-	01	01	02	10	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		50						40					

Observação: O **QUANTITATIVO** de reforço para os respectivos municípios/balneários acima, nas duas quinzenas, deverá ser o mesmo.

EFETIVO PARA REFORÇO – 2ª QUINZENA (16 a 31 JUL 2006)

OPM		MUNICÍPIOS/BALNEÁRIOS											
		BREVES						PORTEL					
		OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	V T R	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	V T R
QCG	AJG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CCS	-	-	-	02	13	-	-	-	-	01	09	-
TOTAL		15						10					

Observação: Os municípios constantes na tabela acima, somente receberão reforço na 2ª quinzena.

OPERAÇÃO VERANEIO/2006

RESUMO DO EFETIVO PARA REFORÇO – 1ª QUINZENA (01 a 16 JUL 2006)

OPM	EFETIVO					TOTAL POR UNIDADE
	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	
QCG	-	01	02	08	53	64
CPC	-	-	06	12	53	71
CPE	-	02	05	15	88	110
CME	-	-	01	01	04	06
CPR II	-	-	-	08	32	40
CPR III	01	03	09	22	124	159
CPR IV	-	01	01	02	10	14
D.E.I	-	-	01	02	09	12
CMS	01	-	-	02	04	07
TOTAL GERAL	02	07	25	72	377	
EFETIVO						483 PPMM

RESUMO DO EFETIVO PARA REFORÇO – 2ª QUINZENA (16 a 31 JUL 2006)

OPM	EFETIVO					TOTAL POR UNIDADE
	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/SGT	CB/SD	
QCG	-	-	02	11	70	83
CPC	-	01	07	13	68	89
CPE	-	02	07	19	107	135
CME	-	-	01	02	09	12
CPR II	-	-	-	08	32	40
CPR III	01	04	10	24	134	173
CPR IV	-	01	01	02	10	14

D.E.I	-	-	01	02	09	12
CMS	01	-	-	02	04	07
TOTAL GERAL	02	08	29	80	431	
EFETIVO	550 PPMM					

**RESUMO DO EFETIVO PARA REFORÇO
NO DISTRITO DE MOSQUEIRO E BENEVIDES (Balneário de Tauassu) POR PERÍODO**

OPM	EFETIVO					TOTAL POR UNIDADE
	OF. SUP	OF. INT	OF. SUB	ST/S GT	CB/SD	
CPC	-	-	02	10	60	172
CPRM	01	-	02	03	34	40
CPE	-	-	-	02	08	10
CME	-	01	01	05	20	27
D.E.I	-	-	01	02	10	13
CMS	01	-	-	01	04	06
TOTAL GERAL	02	01	06	22	132	
EFETIVO	163 PPMM					

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)
--

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE VOLUNTÁRIOS CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- SEM REGISTRO
-

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**